



ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018

Ata de abertura de licitação na modalidade de **Pregão Presencial SRP n.º 041/2018**, cujo objeto de licitação é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (FARDAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SEMÁFOROS, UNIDADES SEMAFÓRICAS, TACHÕES, PLACA DE SINALIZAÇÃO. MUNIÇÃO E KIT OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL)**, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta minutos, incluindo o período de tolerância, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, onde foi reunido para a abertura o Pregoeiro José de Arimatéia Alves Batista e a Equipe de Apoio composta por Cleonice da Silva Soares e Polyana Moreira da Silva, ambos designados pela Portaria nº. 1.881 de 18 de agosto de 2017, para o recebimento dos envelopes de credenciamentos, propostas e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicação no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 18/06/2018, Diário Oficial do Estado edição nº 33.639, página nº. 63 do dia 18/06/2018, Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 18/06/2018, no meio eletrônico no site Oficial da Prefeitura Municipal de Altamira, www.altamira.pa.gov.br no dia 18/06/2018 e no Diário Oficial da República Federativa do Brasil edição nº. 116, seção 3, página nº. 197 do dia 19/06/2018, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação 05 (cinco) empresas especializadas no ramo fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

- 01 - CONTRASIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 00.390.052/0001-11;
- 02 - COLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME (SEGURIDADE FARDAMENTOS) – CNPJ: 21.309.326/0001-75;
- 03 - SEMATEG – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA – CNPJ: 01.584.530/0001-97;
- 04 - CIRCUITO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME (CIRCUITO MATERIAIS ELÉTRICOS) – CNPJ: 24.390.276/0001-91 e a
- 05 - T L AGUIAR MARINHO & CIA LTDA (ENGLOBAL SERVICE) - CNPJ: 18.071.235/0001-30.

Sendo que as empresas acima citadas receberam o Edital e todos os seus anexos, considerando que a empresa a seguir:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



01 - CONTRASIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 00.390.052/0001-11;

Não compareceu no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação, caracterizando com o isso o desinteresse em licitar com a administração, as demais empresas todas compareceram, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam o certame com o recolhimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e habilitações, onde iniciamos com abertura dos envelopes "A", empresas:

01 - COLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME (SEGURIDADE FARDAMENTOS) – CNPJ: 21.309.326/0001-75, está representada pelo seu procurador Sr. MAURO CESAR FERREIRA POMPEU portador da Carteira de Identidade RG: 1821721 PC/PA e CPF: 426.094.102-04, o mesmo declarou ser Micro Empresa - ME e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006;

02 - CIRCUITO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME – CNPJ: 24.390.276/0001-91 está representada pelo seu procurador Sr. CLÁUDIO DOS SANTOS ALVES portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02625437022 DETRAN/PA e CPF: 714.559.142-15, o mesmo declarou ser Micro Empresa - ME e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006;

03 - SEMATEG – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA – CNPJ: 01.584.530/0001-97 está representada pelo seu sócio Sr. PEDRO AUGUSTO XAVIER NETO portador da Carteira Nacional de Habilitação: 04876367807 DETRA/PA e CPF: 975.635.872-68, o mesmo declarou ser Micro Empresa - ME e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006 e a

04 - T L AGUIAR MARINHO & CIA LTDA (ENGLOBAL SERVICE) - CNPJ: 18.071.235/0001-30 está representada pela sua procuradora Sra. LUANA PINTO CHAVES ZAMBRANO portadora da Carteira de Identidade nº. 4205460 PC/PA e CPF: 896.262.652-72, a mesma declarou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006.

Considerando que diante de um consenso todos os participantes decidimos abrir primeiramente os envelopes "C" dos documentos de habilitação de todos os participantes, conforme a seguir:

01 - COLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME (SEGURIDADE FARDAMENTOS) – CNPJ: 21.309.326/0001-75, **está devidamente habilitada - OK;**

02 – CIRCUITO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME – CNPJ: 24.390.276/0001-91, após análise dos documentos da mesma o Sr. PEDRO AUGUSTO XAVIER NETO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



representante da empresa SEMATEG – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA alegou que os índices LG e SG estão em desacordo com o solicitado no Edital, solicitando a desclassificação da mesma, decidiu solicitar um parecer do contador da Prefeitura Municipal de Altamira, os demais documentos estão todos em conformidade com o solicitado no Edital.

03 – SEMATEG – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA – CNPJ: 01.584.530/0001-97, **está devidamente habilitada - OK;**

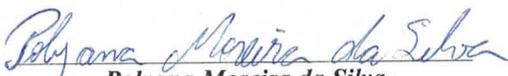
04 - T L AGUIAR MARINHO & CIA LTDA (ENGLOBAL SERVICE) - CNPJ: 18.071.235/0001-30, após análise dos documentos da mesma o Sr. PEDRO AUGUSTO XAVIER NETO representante da empresa SEMATEG – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA alegou que os índices LG e SG estão em desacordo com o solicitado no Edital, solicitando a desclassificação da mesma, decidiu solicitar um parecer do contador da Prefeitura Municipal de Altamira, os demais documentos estão todos em conformidade com o solicitado no Edital;

Após a análise de todos os documentos foram detectados os possíveis erros apontados pelo representante da empresa SEMATEG – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA, onde iremos suspender o presente certame licitatório por 03 (três) dias úteis para solicitamos um parecer Técnico do Departamento de Contabilidade da Prefeitura, onde haverá a sua reabertura as 08:30 horas do dia 09/07/2018, onde os Envelopes "B" contendo proposta de preços será retido devidamente lacrados.

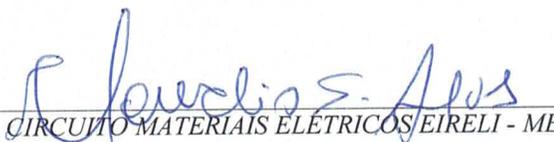
Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelos representantes presente e equipe de apoio.


José de Afimátio Alves Batista
Pregoeiro

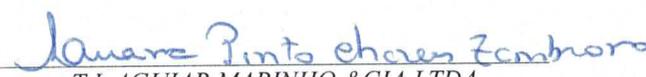

Cleonice da Silva Soares
Equipe de Apoio


Polyana Moreira da Silva
Equipe de Apoio


Colares Industria e Comércio EIRELI – ME
(Seguridade Fardamentos)
Participante


CIRCUITO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME
Participante


SEMATEG – Comércio e Serviços de
Manutenção Elétrica e Semafórica LTDA
Participante


T L AGUIAR MARINHO & CIA LTDA
(ENGLOBAL SERVICE)
Participante



ATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018

Ata de reabertura de licitação na modalidade de **Pregão Presencial SRP n.º 041/2018**, cujo objeto de licitação é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (FARDAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SEMÁFOROS, UNIDADES SEMAFÓRICAS, TACHÕES, PLACA DE SINALIZAÇÃO. MUNIÇÃO E KIT OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL)**, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta minutos, incluindo o período de tolerância, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, onde foi reunido para a abertura o Pregoeiro José de Arimatéia Alves Batista e a Equipe de Apoio composta por Cleonice da Silva Soares e Polyana Moreira da Silva, ambos designados pela Portaria nº. 1.881 de 18 de agosto de 2017, sendo que houve a abertura no dia 03/07/2018 as 08:40 horas, considerando que em comum acordo entre os licitantes interessados iniciamos com abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação, onde houve uma contestação por parte da empresa SEMATEG – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA – CNPJ: 01.584.530/0001-97, alegando erros nos índices apresentados pelas CIRCUITO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME (CIRCUITO MATERIAIS ELÉTRICOS) – CNPJ: 24.390.276/0001-91 e a T L AGUIAR MARINHO & CIA LTDA (ENGLOBAL SERVICE) - CNPJ: 18.071.235/0001-30, conforme consta na ata da sessão realizada no dia 03/07/2018 às 08:40 horas neste mesmo endereço, onde remetemos cópias dos balanços das respectivas empresas para o Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Altamira para análise e emissão de parecer a respeito do assunto, que diz o seguinte:

APÓS A ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DAS EMPRESAS REALIIONADAS, CONSTATAMOS QUE O RESULTADO NO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DA EMPRESA CIRCUITO MATERIAIS ELETRICO EIRELI-ME E A T L AGUIAR MARINHO & CIA LTDA ESTÃO CORRETOS, HAVENDO APENAS UM ERRO DE NOMENCLATURA. NÃO ACARRETANDO EM PREJUÍZOS SOBRE A ANÁLISE DE SEU BALANÇO. ONDE A MESMA APRESENTA UMA SITUAÇÃO FINANCEIRA FAVORÁVEL, JÁ A EMPRESA SEMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA – ME APRESENTOU RESULTADOS NO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG), ABAIXO DE 1, ONDE SEU ÍNDICE ESTÁ ABAIXO DO MÍNIMO EXIGIDO NO EDITAL.

Considerando que não se pode acarretar a inabilitação do proponente - administração pública que deve primar pelo suprimento dos defeitos formais plenamente comprovados - habilitação devida - ordem concedida.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



“Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da licitação é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se à rigorismos formais exacerbados, a ponto de afastar possíveis interessados do certame, o que limitaria a competição e, por conseguinte, reduziria as oportunidades de escolha para a contratação (ACMS n., de Blumenau, rel. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz, j. 21.6.07).

Diante das situações apontadas decidiu o Pregoeiro e Equipe de Apoio pela HABILITAÇÃO de todos os licitantes interessados, onde passamos para abertura dos envelopes “B” onde os mesmos contém as propostas de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que:

01 - COLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME (SEGURIDADE FARDAMENTOS) – CNPJ: 21.309.326/0001-75, **está em conformidade com o Edital - OK;**

02 – CIRCUITO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME – CNPJ: 24.390.276/0001-91 **está em conformidade com o Edital - OK;**

03 – SEMATEG – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA – CNPJ: 01.584.530/0001-97, **está em conformidade com o Edital - OK e a**

04 - T L AGUIAR MARINHO & CIA LTDA (ENGLOBAL SERVICE) - CNPJ: 18.071.235/0001-30, **está em conformidade com o Edital - OK;**

Em conformidade com as análises acima, passamos para a fase dos lances o Pregoeiro deu início a uma negociação direta com os fornecedores presente, onde os licitantes presente foram incentivados a baixarem os preços ora apresentados por escrito, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata.

As empresas consideradas vencedoras estão devidamente habilitadas, considerando que as mesmas renunciaram a qualquer recurso neste certame, inclusive na fase habilitação, eu JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES BATISTA Pregoeiro deste certame adjudico as empresas a seguir:

01 - COLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME (SEGURIDADE FARDAMENTOS) – CNPJ: 21.309.326/0001-75, **vencedora dos LOTES: 01 ao 07, 09 ao 15;**

OBS:

- A empresa acima citada não estava com seu representante físico presente, porém tomamos atitude de ligar para o mesmo e iniciamos uma negociação, haja vista que o outro licitante não tinha interesse de baixar seus preços.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



02 – CIRCUITO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME – CNPJ: 24.390.276/0001-91
vencedora dos LOTES: 17 ao 21;

OBS:

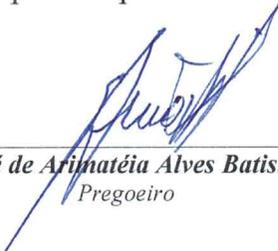
- A empresa SEMATEG – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA apresentou preço para o LOTE: 21 e posterior solicitou a desistência do mesmo, onde alegou erro na formulação de seu preço para o referido LOTE, onde foi acatado pelo Pregoeiro, sendo que convocamos os demais participantes do respectivo lote para fazerem seus lances, e somente a empresa CIRCUITO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME houve interesse em ofertar os seus lances, onde a mesma foi considerada vencedora.

03 - T L AGUIAR MARINHO & CIA LTDA (ENGLOBAL SERVICE) - CNPJ: 18.071.235/0001-30, **vencedora do LOTE: 16;**

OBS:

- A empresa acima citada apresentou preço para o LOTE: 08 e posterior solicitou a desistência do mesmo, onde foi acatado pelo Pregoeiro, onde o mesmo será ANULADO.
- A empresa acima citada apresentou preço para o LOTE: 22 e sendo que o preço ora apresentado é superior ao custo de mercado, e o único licitante presente não quis baixar os preços, onde o mesmo será ANULADO.

Sendo que houve proposta para os LOTE: 08 e 22 onde os mesmos foram ANULADOS conforme relatos acima, encaminhamos o presente processo ao Prefeito Municipal Eng. DOMINGOS JUVENIL, Ordenador de Despesas para efeito de homologação das empresas vencedoras. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelos representantes presente e equipe de apoio.



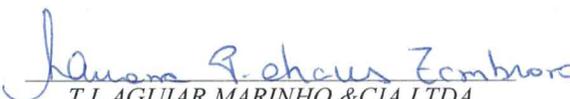
José de Arimatéia Alves Batista
Pregoeiro



Cleonice da Silva Soares
Equipe de Apoio



Polyana Moreira da Silva
Equipe de Apoio



T L AGUIAR MARINHO & CIA LTDA
(ENGLOBAL SERVICE)
Participante



CIRCUITO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME
Participante



SEMATEG – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO ELÉTRICA E
SEMAFÓRICA LTDA
Participante